



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
004/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 004/2011-MP/PA**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na à Rua João Moreira Sales, nº 130, bloco D, nível 1, Jardim Monte Alegre, CEP: 05.548-900, São Paulo-SP, Fone (61) 3217-5200 / (91) 3213-5198, neste ato representado pelos Srs. **ROGÉRIO CARVALHO BRAGA**, brasileiro, Portador do CPF/MF: 625.816.948-15 e do RG: 8130174-SSP/PA, e **IRENE PONDE BARRETO HESSER**, brasileira, portadora do CPF/MF: 531.462.475-34 e do RG: 296366717-SSP/SP, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio Original que trata **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Original por mais **01 (um) ano**, a contar de **18.05.2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de MAIO de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Cicero Marcus de Araújo
Diretor

Ricardo Vasconcelos Botelho
Superint. de Crédito Consignado
Func:004080065

ITAÚ UNIBANCO S/A PP

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA

2) Marina dos Anjos
RG: 2429396 SSP/PA



TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****Nº DO CONVÊNIO: 004/2011-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e ITAÚ UNIBANCO S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 13/05/2015.

Vigência do Aditamento: 18/05/2015 a 17/05/2016.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 20/05/2013).

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 831281**NO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 005/2010-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP.

Objeto do Termo de Cooperação: Consiste em ampliar a cooperação entre as partes objetivando a elaboração de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, abrangendo a participação de membros e servidores do MP e suplementarmente de outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais do órgão, visando à capacitação e aperfeiçoamento funcional.

Vigência: 17/06/2015 a 16/06/2020.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/05/2015

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e SGAS - quadra 607 - Módulo 49 - L2 Sul - CEP: 70.200-670, Brasília-DF.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: -

Protocolo 831069**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - EPP)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 025/2015-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 040/2014-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO.

Vigência: 21/05/2015 a 20/05/2016.

Data da assinatura: 20/05/2015.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Estimado
05	QUADRO DE AVISO, LARGURA 1,00M E ALTURA 0,80M COM VARIAÇÃO ATÉ 20%, MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PERFIL COLORIDO DE ACABAMENTO E CANTONEIRAS ARREDONDADAS, FUNDO DO QUADRO EM EUCATEX, BASE DE EVA 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. MARCA: COTIARTE. MODELO: FELTRO MÁXIMA CAFX - COD. 1420	UN	50	R\$ 76,20	R\$ 3.810,00

Ordenador Responsável: Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Endereço do Contratado: Travessa Vileta, 1805-altos, Marco, Belém-PA, CEP: 66095-346, Tel: (91) 3216-0106, Email: licitacaopapel@hotmail.com.

Protocolo 831250**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2015-MP/PJSDA**

O Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 49, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Instaurado pela Portaria nº 004/2015-MP/PJSDA e registrado sob o número único PP 003/2015-MP/PJSDA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Rua Jarbas Passarinho, nº 241, Edifício do Fórum, Centro, CEP. 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará - Fone: (94) 3332-1206.

PORTARIA Nº 004/2015-MP/PJSDA

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Assunto: Investigar a existência do "Portal da Transparência" ou site eletrônico correspondente, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como, verificar a adequação do mesmo à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação. São Domingos do Araguaia/PA, 19/05/2015

SAMUEL FURTADO SOBRAL - Promotor de Justiça

Protocolo 831254**PORTARIA Nº 2725/2015-MP/PJG**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Arlindo Jorge Cabral Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições, officar em processos envolvendo pessoas custodiadas e demais feitos de natureza urgente, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Itupiranga, no período de 14 a 31/5/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 2728/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça Uruará;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 112/2015-MP/COORD/ATM, datado de 5/5/2015, protocolizado sob o nº 21015/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará, no período de 1º a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 2729/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 112/2015-MP/COORD/ATM, datado de 5/5/2015, protocolizado sob o nº 21015/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, no período de 1º/5 a 30/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 2784/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 112/2015-MP/COORD/ATM, datado de 5/5/2015, protocolizado sob o nº 21015/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 4º cargo, no período de 9 a 20/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 2785/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 112/2015-MP/COORD/ATM, datado de 5/5/2015, protocolizado sob o nº 21015/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 4º cargo, no período de 21/5 a 7/6/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 2786/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 112/2015-MP/COORD/ATM, datado de 5/5/2015, protocolizado sob o nº 21015/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de maio de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 2787/2015-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente;